

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Bioquímica**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Bioquímica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Molecular Aplicada	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	—
Biotecnologia	BQ	S	160	S:17; T:34; PL:17	6	—
Endocrinologia	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	—
Estrutura e Função das Proteínas	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	—
Imunologia Clínica	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análises Químico-Biológicas de Aplicação à Clínica	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Biotecnologia Industrial	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Genética das doenças metabólicas	BQ	S	160	PL:24; T:34; S:10	6	Optativa
Neurobiologia	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Nutrição e Dietética	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Química e Microbiologia das Águas e Alimentos	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Toxicologia e Análises Toxicológicas	BQ	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto/Estágio/Seminário	BQ	A	1600	OT:96	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202392305

Despacho n.º 22434/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 86/2006 de 9 de Novembro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-356/2007, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Biomédicas, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Biomédicas, que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Biomédicas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas áreas de Ciências Biomédicas, Bioquímica e áreas afins;

a) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

31 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Ciências Biomédicas.
- 4 — Grau ou diploma: mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: dois anos.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas	CB	96	24
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Ciências Biomédicas**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências Biomédicas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biotecnologia	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	—
Sistemas Biónicos	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	—
Instrumentação Médica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	—
Biotransporte	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	—
Física da Imagem e da Terapêutica Médica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Molecular Aplicada	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Imunologia Clínica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Engenharia de Tecidos	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Biofarmacologia	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Neuroengenharia	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Tecnologia de Equipamentos Clínicos	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Nanotecnologia	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Hemodinâmica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Sistemas Biónicos Avançados	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Monitorização e Terapêutica Assistida	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Biofotónica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Física do Estado Sólido	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa
Protecção Radiológica	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dosimetria	CB	S	160	T: 40; PL: 40	6	Optativa

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto/Estágio	CB	A	1600		60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202392727

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 22435/2009**

Considerando que o mestre Luís António Martins Pais Pereira tem vindo a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 1 de Maio de 2001, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de director de Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Considerando que este trabalhador, técnico superior do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, detinha a categoria de técnico superior principal e, reunindo os requisitos necessários, requereu o seu provimento na categoria a que tem direito por aplicação dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando a confirmação dos pressupostos na carreira pelos serviços competentes em matéria de recursos humanos nos termos do disposto no artigo 29.º da mencionada lei;

Nomeio o mestre Luís António Martins Pais Pereira na categoria de assessor principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 25 de Maio de 2008.

31 de Agosto de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
202390312

Despacho (extracto) n.º 22436/2009

Considerando que a Licenciada Helena Maria Costa da Cunha Rosa Barreira tem vindo a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 01.07.2000, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Considerando que esta trabalhadora, técnica superior do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, detinha a categoria de técnica superior principal e, reunindo os requisitos necessários, requereu o seu provimento na categoria a que tem direito por aplicação do n.º 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto;

Considerando a confirmação dos pressupostos na carreira pelos serviços competentes em matéria de recursos humanos nos termos do disposto no artigo 29.º da mencionada lei;

Nomeio a Licenciada Helena Maria Costa da Cunha Rosa Barreira na categoria de Assessora Principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 8.01.2008.

31 de Agosto de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
202389747

Despacho (extracto) n.º 22437/2009

Considerando que a Licenciada Maria Eugénia Cordeiro Farinha Balsas tem vindo a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 14.10.2005 encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Considerando que esta trabalhadora, técnica superior do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, detinha a categoria de assessora e, reunindo os requisitos necessários, requereu o seu provimento na categoria a que tem direito por aplicação do n.º 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto;

Considerando a confirmação dos pressupostos na carreira pelos serviços competentes em matéria de recursos humanos nos termos do disposto no artigo 29.º da mencionada lei;

Nomeio a Licenciada Maria Eugénia Cordeiro Farinha Balsas na categoria de Assessora Principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 14.10.2007.

31 de Agosto de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
202390183

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 17707/2009**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, de 05/02/09:

Doutor António Manuel Martins de Almeida, Professor Auxiliar no Departamento de Gestão e Economia — autorizado a equiparação a bolseiro no país com vencimento, no período compreendido entre 12/02 a 13/02/2009.

6 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.
202391139

Aviso (extracto) n.º 17708/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 22/01/2009:

Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, Professor Auxiliar no Departamento de Matemática e Engenharias autorizado a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento, no período compreendido entre 27/01 e 01/02/09.

6 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.
202393367

Aviso (extracto) n.º 17709/2009

Por despacho do Presidente do Departamento de Matemática, Prof. Doutor Eduardo Leopoldo Fermé, de 20/01/2009, proferido por de-